



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.866 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do art 1º da Lei 3.792 de 22 de agosto de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal situada à Rua João Luiz Alvarenga nº 161, no Bairro Vale Verde, fica denominada com o nome de “**CIMEI EVA DIRCE MARINELLI POLICARPO**”.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 21 de fevereiro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos